



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 173/2016

Súmula: Exonera servidor devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, devido aposentadoria, o servidor público municipal José Navarro, RG nº 4.889341-4 SSP/PR, do cargo de Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 1139.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 18 de novembro de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita